



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25561/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 4395, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, biênio 2023/2024, os seguintes representantes titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Patricia Busnelo Viana de Oliveira

Suplente: Maicon Fernando dos Santos

Titular: Suzana Dickel Kilpp

Suplente: Gelson da Silva Borges dos Santos

Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Cristiane Coproski Francisco

Suplente: César Ademir Klein

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Kohler Louzado

Suplente: Sabrina Henz

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Henrique Alexandre Pereira Weber

Suplente: Thais Cristina Saraiva Bender

II - Representantes do Governo Municipal

Representantes dos Ciclos de Pais e Mestres das Escolas Públicas e Privadas de Teutônia

Titular: Carine Severo Habekost

Suplente: Danila Hauschild

Titular: Rosa Maria Schneider

Suplente: Patricia Storck Ghislene

Entidades que atendem Crianças e Adolescentes na Média Complexidade:

Titular: Raquel Brackmann

Suplente: Núbia Weber



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Organizações da Sociedade Civil, que atendem Crianças e Adolescentes, em caráter preventivo:

Titular: Giordana Satiq de Queiroz

Suplente: Kenedy Anderson Ferreira

Titular: Giuli Germano Kovalski

Suplente: Maria Lúcia Pasqualetto Bueno

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 25.398, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25571/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9458-RH de 06 de março de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", à servidora Rita de Cássia Silveira Eckhardt, Servente, matrícula 5061, referente ao período aquisitivo de 08 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25572/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9461-RH, de 06 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 03 de março de 2023 a 30 de junho de 2023, ao servidor Marcelo André Bogorni Lopes, matrícula 4117, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Informática - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5054



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25573/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9480-RH, de 14 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Clenice Palamar, matrícula 4168, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nomeada através da Portaria n.º 1.654, de 10 de janeiro de 2008, a que faz jus referente ao período de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25574/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9485-RH, de 16 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Denise Cristina Haas, matrícula 5130, ocupante do cargo de Enfermeiro, nomeada através da Portaria n.º 4.372, de 06 de novembro de 2012, a que faz jus referente ao período de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 067/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 18/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 18/2022

Autuado: Felipe Amalio Lothhammer Neves

CNPJ/CPF: 019.415.660-57

Auto de Infração: 18/2022

Data da Autuação: 19/12/2022

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: artigo 842, *caput*, do Decreto Estadual nº 23.430/1974, que regulamentou a Lei nº 6.503/1972, c/c o artigo 39, inciso I da Lei nº 8.078/1990.

As infrações estão tipificadas nos artigos 1º e 22 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância, e expirado o prazo recursal, mantenho a decisão final conforme artigo 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Data da decisão final: 18/01/2023

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N.º 01/2023, tendo como objeto a *prestação de serviços profissionais com aulas extracurriculares através de oficinas de danças gauchescas, desenho artístico, pintura à óleo em tela e ainda, oficinas de capacitação para o artesanato*, teve como vencedor a empresa DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA no item 03; ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS DUARTE no item 04; SANDRA CRISTINA DE CARVALHO POTT no item 01 e SILVIO ROBERTO DE FARIAS no item 02. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 21 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

Edição Nº: 58

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 - SRP - EXCLUSIVO Micro e EPP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando *a recarga de extintores e aquisição de suporte e placas*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **04/04/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 21 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal